

ZAAZ Provedor de Internet e Telecomunicações S.A.	
CNPJ (MF) nº 26.453.505/0001-03	
Demonstrações Financeiras Consolidadas Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 01/01/2023 a 31/12/2023 (Valores expressos em Reais)	
BALANÇO PATRIMONIAL	
Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
Ativo circulante	
Disponível	27.955.382,57D
Banco conta movimento	139.897,33D
Numerários em trânsito	71.226,24D
Aplicação financeira de liquidez imediata	27.744.259,00D
Duplicatas a receber	11.698.094,72D
Clientes nacionais	11.429.920,79D
Cartões de crédito a receber	268.173,93D
Adiantamentos	506.350,13D
Adiantamentos a fornecedores de mercadorias e serviços	413.602,89D
Adiantamentos a empregados	92.747,24D
Créditos fiscais	777.170,86D
Tributos a recuperar	15.550,60D
Tributos a compensar	11.377,89D
Impostos pagos a maior ou indevidamente	750.242,37D
Estoques ativos mantidos para venda	4.860.621,59D
Estoque de materiais	4.860.621,59D
Despesas pagas antecipadamente	193.968,03D
Despesas de meses seguintes	177.768,03D
Depósitos em caução	16.200,00D
Total ativo circulante	45.991.587,90D
Ativo não circulante realizável a longo prazo	
Depósitos judiciais	18.618,92D
Imobilizado	77.314.431,81D
Imobilizado	104.743.147,72D
(+) Outros imobilizados	3.962.480,92D
(-) Outros imobilizados	3.962.480,92D
(-) Depreciação acumulada	27.428.715,91C
Intangível	156.580.899,60D
Marcas direitos e patentes	445.224,17D
Fundos de comercio	122.445.522,28D
(-) Amortização acumulada	18.744.745,68C
Direito de uso de propriedades	57.769.100,31D
(-) Depreciação e amortização	5.334.201,48C
Total ativo não circulante	233.913.950,33D
Total ativo	279.905.538,23D
PASSIVO	
Passivo circulante exigível a curto prazo	
Empréstimos e financiamentos a pagar	932.976,00C
(-) Juros a transcorrer sobre empréstimos	932.976,00D
Saldo credor conta garantida	703.522,22C
Transações com debentures	8.873.782,95C
Fornecedores	13.464.241,16C
Fornecedores a pagar	13.464.241,16C
Obrigações tributárias	8.968.563,62C
Impostos sobre faturamento a recolher	3.502.889,68C
Impostos retidos na fonte a recolher	396.090,19C
Impostos sobre lucro a recolher	4.186.869,58C
Impostos sobre folha de pagamento a recolher	200.207,69C
Parcelamento de impostos federais	151.479,24C
Parcelamento de impostos estaduais	531.027,24C
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	4.131.697,91C
Obrigações com pessoal	1.140.338,39C
Obrigações com dirigentes	12.301,44C
Obrigações sociais	855.751,56C
Contribuições incidentes sobre a folha	5.962,32C
Provisões	2.117.344,20C
Outras obrigações	43.397.023,37C
Outras contas a pagar	99.724,50C
Obrigações com arrendamentos – CP	26.585.222,38C
(-) Encargos sobre obrigações com arrendamentos	4.704.083,20D
Aquisição de carteiras a pagar	21.416.159,69C
Total passivo circulante	79.538.831,23C
Passivo não circulante exigível a longo prazo	
Empréstimos e financiamentos a pagar	155.206.297,07C
(-) Juros a transcorrer sobre empréstimos	537.168,00D
Fornecedores a pagar	1.235.512,80C
Parcelamentos	1.401.737,16C
Parcelamentos de impostos federais	252.465,40C
Parcelamento de impostos estaduais	1.149.271,76C
Outras obrigações	38.407.897,04C
Aquisições de carteiras a pagar	12.000.000,00C
Obrigações com arrendamentos – LP	30.477.258,43C
(-) Encargos sobre obrigações com arrendamentos – LP	4.069.361,39D
Derivativos financeiros	20.203.353,98C
Derivativos financeiros	20.000.000,00C
Tributos diferidos	203.353,98C
Total passivo não circulante	215.917.630,05C
Patrimônio líquido capital social	
Capital subscrito	6.200.000,00C
Reservas	11.864.965,09D
Reserva de lucros	11.864.965,09D
Lucros e prejuízos acumulados	9.885.957,96D
Prejuízos acumulados	6.076.118,33D
Resultado do período	3.809.839,63D
Total patrimônio líquido	15.550.923,05D
Total passivo	279.905.538,23C
Osasco, 31 de dezembro de 2024	
Cristiano Pereira Santana - Socio Administrador Paulo Fernando Lopes Bernardo - Reg. CRC/SP nº SP-266879/0-2	

ZAAZ Provedor de Internet e Telecomunicações S.A.	
CNPJ (MF) nº 26.453.505/0001-03	
Demonstrações Financeiras Consolidadas Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 01/01/2024 a 31/12/2024 (Valores expressos em Reais)	
BALANÇO PATRIMONIAL	
Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
Ativo circulante	
Disponível	1.333.317,47D
Banco conta movimento	180.280,93D
Aplicação financeira de liquidez imediata	1.153.036,54D
Duplicatas a receber	17.331.770,47D
Clientes nacionais	16.193.899,40D
Cartões de crédito a receber	1.137.871,07D
Adiantamentos	844.435,12D
Adiantamentos a fornecedores de mercadorias e serviços	759.306,15D
Adiantamentos a empregados	85.128,97D
Créditos fiscais	833.737,59D
Tributos a compensar	755.883,31D
Saldo negativo de impostos	26.928,49D
Impostos pagos a maior ou indevidamente	50.925,79D
Estoques ativos mantidos para venda	5.622.661,02D
Estoque de materiais	5.622.661,02D
Despesas pagas antecipadamente	250.410,44D
Despesas de meses seguintes	168.176,44D
Depósitos em caução	82.234,00D
Total ativo circulante	26.216.332,11D
Ativo não circulante realizável a longo prazo	
Depósitos judiciais	18.618,92D
Imobilizado	124.627.740,62D
Imobilizado	166.994.745,04D
(+) Outros imobilizados	7.860.080,08D
(-) Outros imobilizados	7.860.080,08C
Ativo imobilizado em poder de terceiros	4.916.345,71D
(-) Depreciação acumulada	47.283.350,13C
Intangível	99.256.540,46D
Marcas direitos e patentes	445.224,17D
Fundos de comercio	122.445.522,28D
(-) Amortização acumulada	30.927.231,36C
Direito de uso de propriedades	13.953.561,31D
(-) Depreciação e amortização	6.660.535,94C
Total ativo não circulante	223.902.900,00D
Total ativo	250.119.232,11D
PASSIVO	
Passivo circulante exigível a curto prazo	
Empréstimos e financiamentos a pagar	7.127.700,00C
(-) Juros a transcorrer sobre empréstimos	659.700,00D
Transações com debentures	3.049.938,71C
Derivativos financeiros	5.149.896,42C
Fornecedores	13.029.564,57C
Fornecedores a pagar	13.029.564,57C
Obrigações tributárias	8.367.407,09C
Impostos sobre faturamento a recolher	4.049.269,53C
Impostos retidos na fonte a recolher	119.115,05C
Impostos sobre lucro a recolher	3.311.981,53C
Impostos sobre folha de pagamento a recolher	204.534,50C
Parcelamento de impostos federais	151.479,24C
Parcelamento de impostos estaduais	531.027,24C
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	5.384.891,10C
Obrigações com pessoal	1.303.952,88C
Obrigações com dirigentes	12.334,56C
Obrigações sociais	887.611,51C
Contribuições incidentes sobre a folha	10.621,68C
Provisões	3.170.370,47C
Outras obrigações	26.115.199,72C
Outras contas a pagar	33.321,10C
Obrigações com arrendamentos – CP	7.098.391,08C
(-) Encargos sobre obrigações com arrendamentos	816.512,46D
Aquisição de carteiras a pagar	12.000.000,00C
Aquisição de imobilizado a pagar – CP	7.800.000,00C
Total passivo circulante	67.564.897,61C
Passivo não circulante	
Exigível a longo prazo	152.157.004,62C
Empréstimos e financiamentos a pagar	149.115.873,83C
Fornecedores a pagar	3.041.130,79C
Parcelamentos	719.230,74C
Parcelamentos de impostos federais	100.986,16C
Parcelamento de impostos estaduais	618.244,58C
Outras obrigações	21.667.175,24C
Obrigações com arrendamentos – LP	3.726.108,03C
(-) Encargos sobre obrigações com arrendamentos – LP	258.932,79D
Aquisição de imobilizado a pagar – LP	18.200.000,00C
Derivativos financeiros	16.059.751,20C
Derivativos financeiros	15.449.689,26C
Tributos diferidos	610.061,94C
Total passivo não circulante	190.603.161,80C
Patrimônio líquido capital social	
Capital subscrito	6.200.000,00C
Reservas	11.864.965,09D
Reserva de lucros	11.864.965,09D
Lucros e prejuízos acumulados	2.383.862,21D
Prejuízos acumulados	9.885.957,96D
Resultado do período	7.502.095,75C
Total patrimônio líquido	8.048.827,30D
Total passivo	250.119.232,11C
Osasco, 31 de dezembro de 2024	
Cristiano Pereira Santana - Socio Administrador Paulo Fernando Lopes Bernardo - Reg. CRC/SP nº SP-266879/0-2	

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/06/2025

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Azul S.A.

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29 – NIRE 35.300.361.130 – CVM 24112 – Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a Ser realizada em 01 de julho de 2025

Ficam convocadas V.Sas., Acionistas da Azul S.A. ("Companhia"), na forma do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a ser realizada em primeira convocação, no dia **01 de julho de 2025, às 11h00**, de forma exclusivamente digital, por meio de participação por sistema eletrônico da plataforma digital **Ten Meetings ("Plataforma Digital")**, a ser considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulião Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, no município de Barueri, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias, integrantes da Ordem do Dia: (i) a ratificação da aprovação do pedido voluntário de submissão da Companhia ao procedimento de que trata o **Chapter 11 ("Procedimento Chapter 11") do United States Code**, perante o **United States Bankruptcy Court – Southern District of New York**, no Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, ajuizado pela administração da Companhia, em caráter de urgência, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de maio de 2025 ("Reunião do Conselho"), em observância ao disposto no artigo 122, parágrafo único, da LSA, incluindo a ratificação de todas as matérias aprovadas na Reunião do Conselho, bem como a delegação ao Conselho de Administração da Companhia dos poderes e competência que sejam necessários para a negociação, celebração, execução e, de forma geral, implementação de quaisquer transações que estejam ou venham a ser previstas, contempladas ou necessárias no âmbito do Procedimento **Chapter 11**; e (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, de forma a homologar os aumentos do capital social da Companhia, conforme aprovados pelo Conselho de Administração, os quais foram realizados dentro do limite de capital autorizado. Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do Regulamento do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), cabe apenas aos Acionistas titulares de ações ordinárias votarem nas matérias da Ordem do Dia da AGE. Não obstante, os Acionistas titulares de ações preferenciais poderão comparecer à AGE e discutir as referidas matérias, conforme artigo 125, parágrafo único, da LSA. **Instruções Gerais:** Na forma do artigo 126 da LSA, poderão participar da AGE os Acionistas detentores de ações escrituradas junto à Itau Corretora de Valores S.A. ("Itau") ou junto ao depositário central, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): (i) por si ou por seus representantes legais; ou (ii) por procuradores devidamente constituídos, em cada caso, digitalmente. As procurações deverão ser outorgadas observando-se o artigo 126 da LSA. Orientações acerca da documentação exigida em cada caso encontram-se resumidas abaixo e detalhadas na Proposta da Administração para a AGE. **Participação:** Os Acionistas (ou representantes ou procuradores) deverão realizar o cadastro na Plataforma Digital por meio do link <https://assembleia.ten.com.br/922236419> até o dia **29 de junho de 2025**, fornecendo todas as informações e documentos obrigatórios a seguir (conforme aplicável): (i) **se pessoa física:** documento de identificação original com foto (exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas), ou documento de identificação original com foto do procurador e procuração, caso aplicável; (ii) **se pessoa jurídica:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto dos representantes legais; e (iii) **se fundo de investimento:** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto dos representantes legais. Além disso, o Acionista deve apresentar comprovante atualizado da titularidade das ações nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, expedido pelo Itau e/ou por instituição de custódia. A Proposta da Administração contendo todas as informações necessárias para o melhor entendimento das matérias a serem deliberadas na AGE e dos procedimentos para participação na AGE encontram-se disponíveis na sede social da Companhia, no seu website de Relações com Investidores (ri.voeazul.com.br), bem como nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da U.S. Securities and Exchange Commission – SEC (www.sec.gov), nos termos do artigo 124, § 6º, e do artigo 135, § 3º, da LSA e do artigo 7º da RCVM 81. Barueri/SP, 09 de junho de 2025. **David Gary Neeleman** – Presidente do Conselho de Administração. (09, 10 e 11/06/2025)

LOG20 Logística S.A.

CNPJ/MF nº 13.631.347/0005-08 – NIRE 35.300.491.882

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2025

Data, Hora, Local: Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco, às 16:30hs (dezesseis horas e trinta minutos), à Rua Osvaldo Valentim Zandavalli, 511, sala 301, Concórdia-SC, CEP 89700-136; **Presenças:** 100% (Cem por cento) dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas na lista de presença. **Publicações:** Dispensadas conforme faculta o Parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6404/76. **Mesa dos Trabalhos:** Para presidir a reunião foi eleito, por aclamação, o Sr. **Osni Roman**, que aceitando a incumbência, convidou o Sr. **Adilson Finger**, para secretariá-lo, o que foi aceito, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos, com a seguinte **Pauta do Dia: Assembleia Geral Ordinária – AGO:** A) Apresentação e aprovação dos Demonstrativos Financeiros do Exercício de 2024; B) Aprovação e Deliberação da Destinação dos Lucros do Exercício. **Assembleia Geral Extraordinária – AGE:** A) Pagamento Mensal de JCP – Juros de Capital Próprio B) Assuntos Gerais; Em seguida deu-se início à **Assembleia Geral Ordinária – AGO com A) Apresentação e aprovação dos Demonstrativos Financeiros do Exercício de 2024:** Apresentado Balanço Patrimonial Contábil 2024, Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE do exercício 2024, Demonstrativo de Fluxo de Caixa – DFC, Demonstrativo de Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, ambos base 31.12.2024. Apresentados os relatórios e colocado em votação, foram aprovados por unanimidade dos presentes. **B) Aprovação e Deliberação da Destinação dos Lucros do Exercício:** Colocada em votação a proposta do Conselho de Administração para a destinação dos lucros do exercício da seguinte forma:

Lucro do Exercício (Destinação Proposta Conselho Administração)	13.459.225,61
Reserva Legal	672.961,28
Distribuição de Lucros (Diretoria e Conselho)	1.440.045,33
Alocar em Lucros a Distribuir no Passivo Não Circulante	11.346.219,00

O saldo de Lucros que ficará no Passivo Não Circulante da companhia e não será pago ou mesmo integralizado no Capital Social até que nova assembleia assim o defina, a não ser os valores pagos à Diretoria conforme definição do Conselho de Administração. Sendo a proposta aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência deu-se início à **Assembleia Geral Extraordinária – AGE: A) Pagamento Mensal de JCP – Juros de Capital Próprio:** Colocada a proposta do Conselho de Administração para que os pagamentos mensais de JCP – Juros de Capital Próprio passem a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensais, a partir de maio de 2025 em diante, aprovada pela maioria dos presentes até que nova assembleia altere este valor. **B) Assuntos Gerais:** Colocado à AGE a abertura para assuntos gerais: Apresentado relatório da frota da companhia por tipo de veículo, por operação. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia, ficando todos os assuntos em pauta aprovados pelos acionistas, lavrando a presente ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa que a presidiu e assinada a seguir por todos os presentes. Assinam: Adilson Finger – Osni Roman – Bento Mozzo – Exan Participações Ltda. – Darci Parisotto – LB Participações e Investimentos Ltda. – Mirtes Carmen Trentini Gastmann – Marcos Antonio Simioni – Marcio França Ribeiro – Fontanafreda Participações Ltda. – Pedro Antonio Farina – Paulo Cesar Simioni – Marina Thereza Favassa – Valmor Pradella-RO Participações Ltda. – Roger Participações Ltda. **Certidão:** Certificamos que a presente ata é cópia fiel lavrada em livro próprio. Concórdia/SC, 28 de abril de 2025. **Adilson Finger; Osni Roman.** JUCESP – Registrado sob o nº 172.740/25-3 em 27/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Sarfaty Empreendimentos S.A.

CNPJ nº

Demonstrações Financeiras Referentes Aos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de Dezembro de 2023 e 2024 - (Valores expressos em milhares de Reais)

Balanço Patrimonial Consolidado		Demonstração do Resultado	
	2023	2024	2024
Ativo Circulante			
Disponível	290	112	7.891
Aplicações Financeiras	1.656	3.326	(637)
Contas a receber	65	98	0
Adiantamentos e Outros Créditos	5.435	0	0
	7.446	3.535	7.254
Ativo Não Circulante			
Depósitos Judiciais	0	0	(7.860)
Investimentos	56.231	61.731	15.788
Imobilizado	13.741	14.695	7.928
	69.972	76.427	15.182
Total do Ativo	77.418	79.962	22.436
Passivo Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	29.073	25.345	(6.957)
Impostos a Pagar	124	210	0
Coligadas	400	0	0
	29.597	25.555	8.136
Passivo Não Circulante			
Empréstimos com Sócios	4.939	19.248	(907)
Empréstimos e Financiamentos	26.906	29.920	7.229
	31.845	49.168	2024
Patrimônio Líquido			
Capital social	4.350	4.350	85
Reservas	870	870	5.435
Lucros/Prejuízos acumulados	4.382	10.756	(400)
Distribuição De Lucro	0	(17.965)	0
Lucros/Prejuízos do exercício	6.374	7.229	(5.500)
	15.976	5.240	(823)
Total do Passivo	77.418	79.962	(6.323)
Fluxo de Caixa Indireto Consolidado			
Atividades Operacionais			
Lucro antes do IRPJ e CSLL		8.136	14.309
(+) Imposto de renda e contribuição social		(907)	(3.728)
(+) Depreciação e Amortização		(131)	9.971
(+) Encargos sobre financiamentos		(6.957)	(1.965)
		141	2.587
Resultado Líquido do Mês		141	1.946
Contas a receber		(33)	1.492
			3.438

Andre Rodrigues Marques - Diretor Financeiro - CPF: 339.510.778-75
Claudio de Souza Almeida - Contador - CPF: 324.976.408-66 - CRC: 1SP313.288/0-0

Vexpenses S.A.

CNPJ/MF nº 07.784.024/0001-28 – NIRE 35.300.554.710

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da **Vexpenses S.A.**, localizada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Mariana Junqueira, nº 33, cj. 03, Sala 01, Centro, CEP 14015-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Simone Luis Fernandes Marques; e Secretária: Déborah Cristiane da Silva Almeida. **4. Ordem do Dia:** (i) Dispensa da publicação das demonstrações financeiras; (ii) Examinar, discutir e deliberar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no referido exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) Deliberar sobre a autorização para a administração da Companhia realizar todos os procedimentos necessários para implementar os temas acima, caso aprovados. **5. Deliberações:** Após análise das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes discutiram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas: (i) Aprovar a dispensa da publicação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme facultado pelo artigo 294, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, que permite tal procedimento para empresas de sociedade anônima de capital fechado. (ii) Aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os quais foram preparados em conformidade com a Lei e o Estatuto Social. (iii) A destinação de Resultados da Companhia, do montante de R\$ 1.599.504,57 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) correspondente ao prejuízo apresentado pela Companhia, à conta de prejuízos acumulados. (iv) A autorização para a administração da Companhia realizar todos os registros e arquivamentos, bem como a tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima. **6. Lavratura:** A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Simone Luis Fernandes Marques – Presidente; Déborah Cristiane da Silva Almeida – Secretária. **Acionistas:** VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A., representada por Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil, **Thiago Abboud Campaz, Bruno Ferrari Pain, Káliman Cesar Pazzeto Ferreira Borges, Leandro Martins Gonçalves, Alana Cruz Pereira, Afonso Henrique Marques Hernandez e Amanda Martins Alves.** Ribeirão Preto, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Simone Luis Fernandes Marques – Presidente; Déborah Cristiane da Silva Almeida – Secretária. **Acionistas:** VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A., Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil, **Thiago Abboud Campaz, Bruno Ferrari Pain, Káliman Cesar Pazzeto Ferreira Borges, Leandro Martins Gonçalves, Alana Cruz Pereira, Afonso Henrique Marques Hernandez e Amanda Martins Alves.** Junta Comercial do Estado de São Paulo, Certifico o registro sob o nº 176.649/25-6 em 30/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Concessionária Linha Universidade S.A.

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22 – NIRE 35.300.545.044

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025

1. Local, Hora e Data: Realizada aos 30 dias do mês de abril de 2025 às 14:00 horas, na sede social da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Sr. André Lima De Angelo (Presidente); e Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário). **4. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, acompanhado do relatório e parecer dos Auditores Independentes; (ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **5. Deliberações:** Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Ató seguinte, após leitura, análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade de votos: (i) aprovar, integralmente e sem reserva, as contas da administração da Companhia e o parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) aprovar, integralmente e sem reserva, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo 31 de dezembro de 2024 no valor total de R\$ 516.142.400,96 (quinhentos e dezesseis milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos) da seguinte forma: **a)** R\$ 25.807.120,05 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sete mil, cento e vinte reais e cinco centavos) para a Reserva Legal; **e b)** a retenção do montante de R\$ 490.335.280,91 (quatrocentos e noventa milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos) em Reserva de Lucros em observância ao disposto no artigo 27º, alínea d, e parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Sr. André Lima De Angelo – Presidente; Sr. Javier Serrada Quiza – Secretário. **Acionistas:** **Aciona Construcción, S.A.**, por: André Lima De Angelo – Diretor de Países e Luis Alejandro Peñazola Morales – Diretor Financeiro; **Linha Universidade Investimentos S.A.**, por: Juan Antonio Santos de Paz – Diretor e por: Fernando Minguez Llorente – Diretor; **Stoa Metro Brazil I S.A.S.**, por: Marie-Laure Mazaud – General Manager; **Socgen Inversiones Financieras S.L.**, por: Ilijo Rozas Cano – Administrador e por: Juan Pablo Coma – Administrador. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 171.074/25-7 em 21/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Concais S/A.

CNPJ/MF nº 02.092.233/0001-97 – NIRE 35.300.151.321

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025

1) Realização e Local: 30 de abril de 2025, às 15h00, na sede social da Companhia, situada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 8º andar, sala 83, bairro Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005. **2) Convocação:** Dispensadas as formalidades de publicação do Edital de Convocação, em razão da presença de 100% dos acionistas, conforme parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6404/76. **3) Publicações:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas em 10 de abril de 2025, no Jornal Data Mercantil, páginas 7. **4) Presenças:** Acionistas representando 100% do capital votante e do capital total, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **5) Composição da Mesa:** Presidente: Carlos Cesar Floriano e Secretário: Joacks de Paula Lemos. **6) Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (a) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (b) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, se houver; e (c) determinação da remuneração dos Diretores, se houver. **7) Deliberações Tomadas por Unanimidade:** I. Análise, discutida e votada as matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem reservas, aprovaram as deliberações da Assembleia enumeradas abaixo: (a) Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) O resultado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 100.652.834,49 (cem milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e nove centavos), será destinado a dividendos a pagar de acordo com a participação de cada acionista no Capital Social da Companhia, correspondendo à acionista **Aba Infra-Estrutura e Logística S/A**, titular de 99% (noventa e nove por cento) do Capital Social, o valor de R\$ 99.646.306,15 (noventa e nove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e seis reais e quinze centavos); ao acionista **Carlos Cesar Floriano**, titular de 0,5% (meio por cento) do Capital Social, o valor de R\$ 503.264,17 (quinhentos e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos); e ao acionista **Alípio Jose Gusmão dos Santos**, titular de 0,5% (meio por cento) do Capital Social, o valor de R\$ 503.264,17 (quinhentos e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). Os acionistas aprovaram a distribuição antecipada de lucros realizada no decorrer do exercício de 2024 a favor da acionista **Aba Infra-Estrutura e Logística S/A**, no importe de R\$ 24.004.557,95 (vinte e quatro milhões, quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). O saldo dos dividendos a favor da acionista **Aba Infra-Estrutura e Logística S/A** foi pago parcialmente neste exercício de 2025, no montante de R\$ 9.867.901,30 (nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e um reais e trinta centavos) e os créditos dos demais acionistas foram lançados na conta Dividendos a Pagar; (c) Foi aprovada a remuneração da Diretoria para o exercício de 2025, no valor total anual de até R\$ 467.309,64 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e nove reais e sessenta e quatro centavos). II. Foi autorizada a publicação desta ata em forma de extrato. **8) Aprovação e Assinatura da Ata:** Esta ata foi lida sendo aprovada e assinada por todos os acionistas presentes: Carlos Cesar Floriano, Alípio Jose Gusmão dos Santos e **Aba Infra-Estrutura e Logística S/A**, por Luis Antonio Floriano e Leandro Liu Chiachio; pelo Presidente da Assembleia: Carlos Cesar Floriano e Secretário da Assembleia: Joacks de Paula Lemos. **9) Acionistas:** Em obediência ao disposto no parágrafo 4º do artigo 5º do Estatuto Social, verifica-se que o quadro atualizado de participação societária no Capital Social da Companhia é o seguinte:

Acionistas	Quantidade de Ações ON	Quantidade de Ações PN
Aba Infra-Estrutura e Logística S/A	13.320	23.310
Carlos Cesar Floriano	Nihil	185
Alípio José Gusmão dos Santos	Nihil	185
Total	13.320	23.680

Confere com o original lavrado em livro próprio. **Joacks de Paula Lemos – Secretário da Assembleia.** JUCESP – Registrado sob o nº 177.302/25-2 em 30/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/06/2025



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Facchini Participações S.A.

CNPJ nº 03.382.586/0001-94 - NIRE nº 35 3 00172761

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às 9:00 (nove horas), na sede da sociedade, na Rua José Guide, nº 85 - Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, CEP: 15.035-500, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presenças:** Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas: MM & Santos Participações S.A, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Rubens Facchini, Taxpar Administração e Holding Ltda, neste ato representada por seu Sócio Quotista, Sr. Euclides Facchini Filho, Rui Manoel Facchini, MRTM Participações Ltda, neste ato representada por sua Sócia Quotista, Sra. Rosani Marly Fachini Prandine, e RM Facchini Participações Ltda, neste ato representada por sua Sócia Quotista, Sra. Rosa Maria Aparecida Facchini Miglioli; representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", dispensadas, assim, as convocações pela imprensa, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rubens Facchini, que convidou a mim, Euclides Facchini Filho para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia: (i) Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2023; b) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(ii) Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2023; b) Proceder à incorporação ao Capital Social do valor total de R\$ 68.522.142,86 (sessenta e oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), referente ao saldo total da conta de "Reserva de Incentivos Fiscais"; c) Consolidação do Estatuto Social; **5. Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade dos votos, deliberaram e aprovaram o quanto segue: **(i) Em Assembleia Geral Ordinária:** A Assembleia, por unanimidade de votos dos presentes, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; **(ii) Deliberaram com aprovação unânime dos acionistas presentes, na forma do Estatuto, a aprovação da distribuição de dividendos referente ao exercício de 2023, no valor de R\$ 130.201.320,84 (cento e trinta milhões, duzentos e quatro reais e sessenta e oito centavos) baixando parte do saldo da "Reserva de Retenção de Lucros"; **(iii) Em Assembleia Geral Extraordinária:** Os acionistas, ratificaram o pagamento e dividendos durante o exercício de 2023, no valor total de R\$ 12.020.904,68 (doze milhões, vinte mil, novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos); **(iv) Os acionistas deliberaram também, proceder à incorporação ao Capital Social do valor total de R\$ 68.522.142,86 (sessenta e oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), referente ao saldo total da conta de "Reserva de Incentivos Fiscais"; **(v) Os acionistas presentes, cumprindo a representação, aprovaram a consequente alteração estatutária, pelo exame da nova redação da cláusula 5ª, do Estatuto Social, relativo ao valor do Capital Social que era de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), e passa a ser de R\$ 1.068.522.142,86 (um bilhão, sessenta e oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), sem modificação do número de ações, como permite o disposto no artigo 169, parágrafo 1º da Lei 6.404/1976. **Cláusula Quinta - O Capital Social é de R\$ 1.068.522.142,86 (um bilhão, sessenta e oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), dividido em 2.290.000 (dois milhões, duzentas e noventa mil) ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. § 1º - Os acionistas têm preferência para a subscricão das ações na proporção das ações já possuídas anteriormente. § 2º - A subscricão de ações do capital para integralização a prazo, fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Diretoria. § 3º - A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais. **(vi) Aprovaram ainda, os acionistas, a consolidação do Estatuto Social com redação constante do Anexo que integra a presente ata. **6. Encerramento e Assinaturas:** Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, ficando cientes os acionistas da sua lavratura na forma do Sumário, conforme faculta o Art. 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades Anônimas. São José do Rio Preto, 26 de abril de 2024. a) MM & Santos Participações S.A, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Rubens Facchini, b) Taxpar Administração e Holding Ltda, neste ato representada por seu Sócio Quotista, Sr. Euclides Facchini Filho, c) Rui Manoel Facchini, d) MRTM Participações Ltda, neste ato representada por sua Sócia Quotista, Sra. Rosani Marly Fachini Prandine, e) RM Facchini Participações Ltda, neste ato representada por sua Sócia Quotista, Sra. Rosa Maria Aparecida Facchini Miglioli. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP nº 256.045/24-0 em 27/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**********

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Prazo de duração e Objeto social. Cláusula 1ª: Sob denominação Facchini Participações S.A. sociedade por ações, que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404/1976 e suas alterações, para os casos omissos, pela legislação brasileira societária aplicável. **Cláusula 2ª:** A sociedade tem sede na Rua José Guide, nº 85 - Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, CEP: 15.035-500, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, que é seu foro. **Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir e encerrar filiais ou outras dependências no país ou no exterior, mediante resolução da diretoria. **Cláusula 3ª:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Cláusula 4ª:** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: 4.1. Administração de outras sociedades; 4.2. Participação e investimentos; Podendo, ainda, praticar todos os atos que se relacionarem com tais objetivos e, inclusive, participar como sócia ou acionista em quaisquer outras sociedades. **Capítulo II - Do Capital Social. Cláusula 5ª:** O Capital Social é de R\$ 1.068.522.142,86 (um bilhão, sessenta e oito milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), dividido em 2.290.000 (dois milhões, duzentas e noventa mil) ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. **§ 1º - Os acionistas têm preferência para a subscricão das ações do capital na proporção das ações já possuídas anteriormente. § 2º - subscricão de ações do capital para integralização a prazo fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Diretoria. § 3º - A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais. **Capítulo III - Da Assembleia Geral e Deliberações Sociais. Cláusula 6ª:** A Assembleia Geral é o órgão soberano da sociedade e tem os poderes e atribuições que a lei lhe confere. A sua convocação, instalação e deliberações obedecerão ao disposto na lei. **Capítulo IV - Da Administração da Sociedade. Cláusula 7ª:** A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que terá as atribuições conferidas por Lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo Único:** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Cláusula 8ª:** A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por estas destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo designados Diretor Presidente e Diretor Superintendente, e os demais, simplesmente Diretores. **§ 1º - No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 10 (dez) dias, contados da vacância. § 2º - A Diretoria fará jus a um pro labore mensal a ser definido, por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária. **Cláusula 9ª:** Compete à Diretoria a representação da Sociedade, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em Lei ou no presente Estatuto Social. **§ 1º - Dentre as atribuições da Diretoria, fica expressamente autorizada a prestação de fiança e avais a terceiros; § 2º - Observadas as disposições contidas neste estatuto, a Sociedade apenas será validamente representada se o ato contar com a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores ou de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador. § 3º - As Procurações outorgadas em nome da Sociedade serão sempre assinadas conjuntamente por 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador representando cada Diretor, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 2 (dois) anos. **Cláusula 10ª:** O Diretor Presidente da Sociedade terá poderes específicos para: 10.1. dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores; 10.2 coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Sociedade, bem como a sua apresentação aos Acionistas; 10.3 supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; e 10.4 convocar a Assembleia Geral de Acionistas. **Cláusula 11ª:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, ou em desacordo com as disposições da Cláusula Nona e Décima acima. **Cláusula 12ª:** As reuniões da Diretoria serão convocadas por 2 (dois) Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal. Cláusula 13ª:** A sociedade terá um Conselho Fiscal de caráter não permanente, composto de três membros efetivos e igual número de suplentes. Uma vez instalado, o Conselho Fiscal terá atribuições que a lei lhe confere e a Assembleia Geral que determinar a sua instalação elegerá seus membros e fixará sua remuneração. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Balanço, Resultados e sua aplicação. Cláusula 14ª:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, na forma da lei. **Cláusula 15ª:** Os resultados apurados nas Demonstrações Financeiras a que se refere o artigo anterior terão o destino que for deliberado pela Assembleia Geral e da legislação em vigor. **Cláusula 16ª:** A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório, o mínimo de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, apurado na forma da lei, facultando-se à Diretoria levantar balanços e distribuir dividendos mesmo em períodos intermediários, observadas as prescrições legais. **Capítulo VII - Do Direito de Preferência. Cláusula 17ª:** Nenhum acionista poderá alienar, transferir, ceder, permutar, emitir, doar, conferir ao capital, mutuar ou praticar qualquer ato (incluindo a promessa de prática de tais atos) que resulte na transferência ou disposição das ações de emissões da Companhia ("Transferir") a terceiros, direta ou indiretamente, sem que ofereça tais ações primeiramente aos demais acionistas, de acordo com os termos e condições previstas neste Capítulo. **Cláusula 18ª:** O acionista que receber de terceiro de boa fé uma proposta ("Proposta") de desejo Transferir a totalidade, e não menos do que a totalidade das ações de sua titularidade a este terceiro ("Acionista Alieneante") deverá comunicar tal fato, por escrito e contra recibo, ao outro acionista ("Acionista Notificado") especificando em detalhes os termos e condições de pagamento e outras obrigações e condições de oferta, tais como as a garantias e responsabilidades por passivos e ativos correspondentes, como também o nome do terceiro interessado em adquirir as ações ("Notificação de Proposta"). **Cláusula 19ª:** O Acionista Notificado terá o direito de preferência para adquirir as ações ofertadas, sob as mesmas condições constantes da Proposta. **Cláusula 20ª:** No prazo de cinco dias após o recebimento de uma Notificação de Proposta válida, o Acionista Notificado deverá notificar o Acionista Alieneante, por escrito e contra recibo, de sua intenção de exercer o direito de preferência para a aquisição das ações ofertadas. **Cláusula 21ª:** Tendo o Acionista Notificado adquirido as ações referidas na Proposta, exceto se por culpa ou dolo do Acionista Alieneante, o Acionista Alieneante estará livre para transferir as ações ao terceiro indicado na Notificação de Proposta, nos mesmos termos e condições estipulados na Proposta. **Cláusula 22ª:** Em caso de omissão ou de manifestação negativa do Acionista Notificado no prazo referido na Cláusula Vigésima Primeira, acima, o Acionista Alieneante poderá transferir suas ações ao terceiro interessado indicado na Notificação de Proposta, nos termos e condições estipulados na Proposta. **Cláusula 23ª:** O terceiro adquirente será sucessor de todos os direitos e obrigações do Acionista Alieneante no que se refere às Ações Adquiridas. **Cláusula 24ª:** O Direito de Preferência previsto neste Capítulo VII será averbado no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia e não se aplica à transferência das ações ordinárias, desde que tal transferência seja realizada a parentes de até 3º. Grau dos seus titulares, como também as suas sociedades controladas ou controladoras ou sobre controle em comum. **Capítulo VIII - Da Dissolução da Sociedade. Cláusula 25ª:** Para todos os casos de dissolução da sociedade é competente a Assembleia Geral, que decidirá sobre as condições de liquidação. **Capítulo IX - Das disposições gerais. Cláusula 26ª:** Os casos omissos serão regulados pelas disposições da Lei nº 10.406/02, Lei nº 6.404, de 15/12/76, e legislação complementar. São José do Rio Preto (SP), 26 de Abril de 2024. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rubens Facchini, Presidente da Mesa; Euclides Facchini Filho, Secretário. Acionistas: MM & Santos Participações S.A., Rubens Facchini, Rui Manoel Facchini; Taxpar Administração e Holding Ltda., Euclides Facchini Filho; MRTM Participações Ltda., Rosani Marly Fachini Prandine, RM Facchini Participações Ltda., Rosa M.Aparecida Facchini Miglioli.******

Kid Participações S.A.

CNPJ nº 03.360.355/0001-80 - NIRE 35 3 00172787

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024, às 9:00 (nove) horas, na sede da sociedade, na Rua José Guide, nº 85, Sala 85-D, Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, CEP: 15.035-500, na cidade de São José do Rio Preto (SP). **2. Convocação e Presenças:** Reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", dispensadas, assim, as convocações pela imprensa, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Euclides Facchini Neto, que convidou a mim Estéfano Rossi Facchini para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia: (i) Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Aprovação das demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2023; b) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(ii) Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Ratificação da distribuição de dividendos pagos em 2023; b) Consolidação do Estatuto Social; **5. Deliberações:** Os acionistas presentes, aprovaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: **(i) Em Assembleia Geral Ordinária:** A Assembleia, aprovou integralmente e sem quaisquer restrições, as demonstrações financeiras, o relatório da administração e o balanço patrimonial sem quaisquer reservas ou ressalvas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, destinando 5% (cinco por cento) do resultado para "Reserva Legal", nos termos do artigo 133, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76; **(ii) Deliberaram com aprovação unânime dos acionistas presentes, na forma do Estatuto, a aprovação da distribuição de dividendos referente ao exercício de 2023, no valor de R\$ 11.400.000,00 (onze milhões e quatrocentos mil reais), permanecendo o saldo em "Reserva de Retenção de Lucros"; **(iii) Em Assembleia Geral Extraordinária:** Os acionistas, ratificaram o pagamento de dividendos em 2023, no valor de 2.880.356,25 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos); **(iv) Aprovaram ainda, a Consolidação do Estatuto Social com redação constante do Anexo, que integra a presente Ata. **6. Encerramento e Assinaturas:** Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, ficando cientes os acionistas da sua lavratura na forma do Sumário, conforme faculta o Art. 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades Anônimas. São José do Rio Preto (SP), 30 de abril de 2024. a) Euclides Facchini Neto, presidente da mesa e Estéfano Rossi Facchini, secretário, Acionistas: Euclides Facchini Neto, e Estéfano Rossi Facchini. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP nº 284.380/24-6 em 24/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral em Exercício.****

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I - Da denominação, sede, prazo de duração e objeto social. Cláusula 1ª: Sob denominação de Kid Participações S.A. sociedade por ações, que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei 6.404/76 e suas alterações, para os casos omissos, pela legislação brasileira societária aplicável. **Cláusula 2ª:** A sociedade tem sede na Rua José Guide, nº 85, Sala 85-D, Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi, CEP: 15.035-500, na cidade e comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, que é seu foro. **Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir e encerrar filiais ou outras dependências no país ou no exterior, mediante resolução da diretoria. **Cláusula 3ª:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Cláusula 4ª:** A sociedade tem por objeto, as seguintes atividades: a) Administração de outras sociedades; b) Participações, investimentos; c) Compra e venda de imóveis; d) Locação de bens; e) Loteamento e Incorporação de Bens; Podendo, ainda, praticar todos os atos que se relacionarem com tais objetivos e, inclusive participar como sócia ou acionista em quaisquer outras sociedades. **Capítulo II - Do capital Social. Cláusula 5ª:** O Capital Social é de R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Reais), dividido em 6.465 (seis mil, quatrocentas e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. **§ 1º - Os acionistas têm preferência para a subscricão das ações do capital na proporção das ações já possuídas anteriormente. § 2º - A subscricão de ações do capital para integralização a prazo, fica sujeita ao pagamento inicial previsto na forma da lei, devendo o saldo ser pago nas condições fixadas pela Diretoria. § 3º - A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais. **Capítulo III - Da Assembleia Geral e Deliberações Sociais. Cláusula 6ª:** A Assembleia Geral é o órgão soberano da sociedade e tem os poderes e atribuições que a lei lhe confere. A sua convocação, instalação e deliberações obedecerão ao disposto na lei. **Capítulo IV - Da Administração da Sociedade. Cláusula 7ª:** A sociedade será administrada por uma Diretoria, que terá as atribuições conferidas por Lei e pelo presente Estatuto Social, estando os diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo Único:** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **Cláusula 8ª:** A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo designados Diretor Presidente e os demais, simplesmente Diretores. **§ 1º - No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 10 (dez) dias, contados da vacância. § 2º - A Diretoria fará jus a um pro labore mensal a ser definido, por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária. **Cláusula 9ª:** Compete à Diretoria a representação da Sociedade, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em Lei ou no presente Estatuto Social. **§ 1º - Observadas as disposições contidas neste estatuto, a Sociedade apenas será validamente representada se o ato contar com a assinatura singular do Diretor Presidente, ou assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador. § 2º - As Procurações outorgadas em nome da Sociedade, serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 2 (dois) anos. **Cláusula 10ª:** O Diretor Presidente da Sociedade terá poderes específicos para: 10.1. dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais diretores; 10.2 coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Sociedade, bem como a sua apresentação aos Acionistas; 10.3 supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; e 10.4 convocar a Assembleia Geral de Acionistas. **Cláusula 11ª:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, ou em desacordo com as disposições da Cláusula Nona e Décima acima. **Cláusula 12ª:** As reuniões da Diretoria serão convocadas por 2 (dois) Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal. Cláusula 13ª:** A sociedade terá um Conselho Fiscal de caráter não permanente, composto de três membros efetivos e igual número de suplentes. Uma vez instalado, o Conselho Fiscal terá atribuições que a lei lhe confere e a Assembleia Geral que determinar a sua instalação elegerá seus membros e fixará sua remuneração. **Capítulo VI - Do Exercício Social, balanço, Resultado e sua aplicação. Cláusula 14ª:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, na forma da lei. **Cláusula 15ª:** Os resultados apurados nas Demonstrações Financeiras a que se refere o artigo anterior terão o destino que for deliberado pela Assembleia Geral e da legislação em vigor. **Cláusula 16ª:** A sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório, o mínimo de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, apurado na forma da lei, facultando-se à Diretoria levantar balanços e distribuir dividendos mesmo em períodos intermediários, observadas as prescrições legais. **Capítulo VII - Da dissolução da sociedade. Cláusula 17ª:** Para todos os casos de dissolução da sociedade é competente a Assembleia Geral, que decidirá sobre as condições de liquidação. **Capítulo VIII - Das disposições gerais. Cláusula 18ª:** Os casos omissos serão regulados pelas disposições da Lei nº 10.406/02, Lei nº 6.404, de 15/12/76, e legislação complementar. São José do Rio Preto (SP), 30 de abril de 2024. Euclides Facchini Neto, Presidente da mesa; Estéfano Rossi Facchini, Secretário. Acionistas: Euclides Facchini Neto e Estéfano Rossi Facchini.******

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/06/2025



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

